

TC 926.323/1998-9

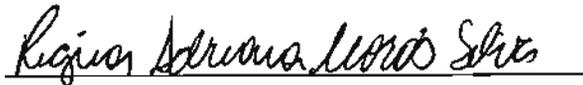
Natureza: Prestação de Contas

Unidade jurisdicionada: Banco do Nordeste

Excelentíssimo Senhor Ministro Walton Alencar Rodrigues, Relator, no Tribunal de Contas da União, do processo em epígrafe, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, nos termos regulamentares (arts. 163 e 164 do RI/TCU), concessão de vista e cópia dos autos.

Termos em que peço e espero deferimento.

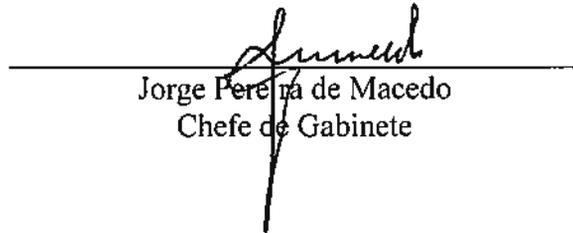
Gabinete do Ministro, em 17 de julho de 2012



Regina Adriana M. Silva

Nos termos do art. 2º da Portaria de Delegação de Competência nº 1, de 2/1/2009, e dos arts 163 e 164 do RI/TCU, defiro solicitação de cópia dos autos, formulada por Regina Adriana M. Silva procurador nos autos em epígrafe, devendo ser digitalizadas como previsto na Portaria 234/2009 – TCU e demais normas sobre o assunto.

Gabinete do Ministro, em 17 de julho de 2012.



Jorge Pereira de Macedo  
Chefe de Gabinete

Declaro que obtive vista dos autos e/ou cópias digitais.

Estou ciente de que é proibida a divulgação ou reprodução, por qualquer meio, no todo ou em parte, das informações e documentos ora disponibilizados, em razão do grau de confidencialidade, nos termos dos art. 5º, 6º e 7º da Resolução-TCU 229, de 11 de novembro de 2009, c/c a Resolução-TCU 217, de 15 de outubro de 2008.

Gabinete do Ministro, em 17 de julho de 2012.



Regina Adriana M. Silva